

DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



### **EDITAL Nº 042/2020**

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020

### **DE 26 DE JUNHO DE 2020**

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Tabatinga/SP, tornamos Público que se acha aberto no Departamento de Administração Geral desta Prefeitura, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada nº 338, Centro, o Pregão Presencial nº 028/2020, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP, cujas propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 16 de julho de 2020 e abertura às 09h10min do mesmo dia.

Para conhecimento público expede-se o presente edital que é afixado no local de costume nesta Prefeitura Municipal.

Tabatinga/SP, 26 de junho de 2020.

CÉLIA REGINA GARDIM PREGOEIRA



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 - PROCESSO Nº 078/2020 - EDITAL Nº 042/2020

O Município de Tabatinga/SP, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 6.073, de 31 de outubro de 2019, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde se realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, publicada no DOU de 18.07.2002, do Decreto Municipal nº 1.638. de 16 de maio de 2.007, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, LC. nº 123 de 14 de dezembro de 2.006, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

#### DA ABERTURA

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 16 de julho de 2020.

HORA: 09h00min.

LOCAL: Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

#### 2 **DO OBJETO**

- O Registro de Precos para futura e eventual Aguisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP, conforme discriminação constante no Anexo I do presente Edital.
- 2.2 O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor o Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.
- 2.2.1 O Gestor do Contrato deverá promover o registro de eventual irregularidade verificada adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas definidas no edital, Termo de Referência, contrato e seus anexos e demais obrigações impostas à CONTRATADA.
- 2.3 O objeto desta licitação e do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, será(ão) executado(s) de acordo com as cláusulas constantes deste edital.

#### 3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este Edital.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

3.2 É condição para a participação na presente licitação, a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, da Declaração conforme exigência do item 9.1.1, nos moldes do modelo sugestão contido no Anexo II deste edital, bem como dos DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº 02) e DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS PARA O ITEM QUE DESEJAR COTAR, em envelope único (envelope nº 01), não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

## ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.

Data e hora da abertura: 16 de julho de 2020, às 09h00min.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo (com CEP):

Telefone para contato:

E-mail:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

## ENVELOPE Nº 02: DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020.

Data e hora da abertura: 16 de julho de 2020, às 09h00min.

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço completo (com CEP):

Telefone para contato:

E-mail:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

- 3.3 Caso a indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida nem atrapalhe o andamento do processo.
- 3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital.
- 3.5 Não poderão participar:
- a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Empresas que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este órgão licitante;
- d) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Empresas que possuam, entre seus sócios, servidor deste órgão licitante.
- 3.6 A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

## 4 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, nos termos do **DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000,** cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*16) 3321-9500 ou (0\*\*16) 3321-9502.
- 4.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, vencidos os respectivos prazos legais.
- 4.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.4 Caso a licitante tenha interesse em ser informada sobre possíveis alterações do Edital através de e-mail ou contato telefônico, deverá encaminhar à municipalidade o recibo de retirada de edital, conforme documento constante do Anexo IX, através do e-mail: licitacao@tabatinga.sp.gov.br.
- 4.4.1 Essa medida não é obrigatória, tendo em vista que as possíveis alterações certamente serão publicadas nos veículos de costume, trata-se apenas de um meio para facilitar o acompanhamento pela licitante.

# DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1 Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:
- Declarações:
- 1. Declaração separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, declarando que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1.1;
- 2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123 de 14 de dezembro de 2006 conforme modelo contido no Anexo V.
- II) **Envelope Nº 1 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e da Inscrição Estadual,

4



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Proposta de Preço" contendo a respectiva proposta de preços; e

- III) **Envelope Nº 2 fechado** e identificado com o número do Pregão, data e hora de abertura, a razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ e a Inscrição Estadual, o endereço completo, telefone para contato, o objeto da licitação e o título do conteúdo "Documentos de Habilitação" contendo os documentos relativos à habilitação.
- 5.2 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados:
- a) no original; ou
- b) por cópia, com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP; e
- c) ou pela juntada da(s) folha(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).
- 5.2.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.2.2 Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- 5.2.3 A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, situada na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.
- 5.2.4 O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 5.2.5 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## 6 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

- 6.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a Proposta de Preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:
- I) Ser apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, Anexo IV deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando o preço de cada item expresso em Real (R\$), em algarismos arábicos e por extenso, conforme o formulário mencionado acima, devendo suas folhas ser rubricadas;



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- II) Apresentar os preços completos, item a item, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;
- III) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;
- IV) Indicar a Razão Social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase de contratação;
- V) As entregas serão parciais e obedecerão às quantidades e especificações determinadas pelo Setor requisitante da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
- V) Prazo e Local de entrega: o objeto do presente certame deverá ser entregue nos limites do Município de Tabatinga/SP, nos locais indicados pela Contratante no ato da solicitação, em até **05 (cinco) dias úteis** a partir da solicitação;
- VI) Antes de realizar a entrega, a pessoa designada para isso deverá, obrigatoriamente, comunicar o(a) responsável pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro;
- VII) Condições de pagamento: **em até 28 (vinte e oito) dias**, contados a partir da entrega do produto, juntamente com a apresentação da documentação fiscal, devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal;
- a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail <a href="mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br">notafiscal@tabatinga.sp.gov.br</a> juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.
- VIII) Declaração que o objeto ofertado pela empresa atende, rigorosamente, as características necessárias arroladas no objeto desta licitação;
- 6.2 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para os itens do objeto do Edital, será considerado o primeiro.
- 6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.4 A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.





DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.
- 6.6 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 6.7 Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.
- 6.8 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.
- 6.9 A proposta deverá ser apresentada impressa como acima solicitado e TAMBÉM salva em Pen drive, a proposta eletrônica, devidamente preenchida em planilha eletrônica disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: www.tabatinga.sp.gov.br, conforme Termo de Referência (Anexo I).
- 6.9.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREEENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.

## 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 A licitante deverá apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos relacionados a seguir:

#### 7.1.1 Habilitação Jurídica:

- 7.1.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- 7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, também acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 7.1.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 7.1.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com prazo de validade em vigor;
- 7.1.2.1.1 A prova da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão conjunta de débitos, relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);





DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 7.1.2.2 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7.1.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 7.1.3 Qualificação Econômico-financeira

- 7.1.4.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuídos da sede da pessoa jurídica.
- 7.1.4.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.2 Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 2, os seguintes documentos:

## 7.2.1 Declarações:

- 7.2.1.1 Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente à emissão das certidões apresentadas, conforme for o caso, impeditivo de habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo Anexo V.
- 7.2.1.2 Declaração, assinada por quem de direito, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo contido no Anexo V.

### 7.3 Validade dos documentos

7.3.1 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de **90** (noventa) dias da data da apresentação dos envelopes.

## 8 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 8.1 Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. (**Modelo Anexo VIII**).
- 8.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 8.3 Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:
- quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos

8



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

Sociais ou Contrato Social devidamente registrados), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (<u>Ata de Assembleia–Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a serem comprovada(s), devidamente registradas);</u>

- II) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no inciso I, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;
- III) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: **declaração de empresário individual devidamente registrada**;
- IV) quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido no inciso III, acompanhado da procuração com firma reconhecida, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.
- a) Os documentos referidos nos incisos I, II, III e IV deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- b) Os documentos constantes dos incisos I e II deverão estar acompanhadas de prova de diretoria em exercício e prova de inscrição no Órgão Competente.

# VI) Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o Anexo V.

- 8.3.1 Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.
- 8.3.2 Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, à vista do **ORIGINAL.**
- 8.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto no subitem 8.3 deste Edital.
- 8.5 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 8.6 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

# 8.7 Condições especificas para a Habilitação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.7.1 Para fazer uso dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão comprovar sua situação junto ao órgão competente.





DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 8.7.2 As empresas que se enquadrarem como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigo 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação de habilitação.
- 8.7.3 Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a regularização, cujo termo inicial corresponderá ao dia imediatamente posterior ao da Adjudicação, ficando facultado à Comissão de Licitações a prorrogação do prazo por igual período.
- 8.7.4 A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, parágrafo 2º da Lei Complementar 123/2006.

### 8.8 Quanto ao preenchimento de dados para prestação de contas ao TCESP:

8.8.1 Inserção de dados para prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando o devido atendimento ao estabelecido no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, bem como, em conformidade com a Lei de Transparência, Lei nº 12.527/11, que deverá ser feita semelhante ao modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

8.9 Toda documentação apresentada no Credenciamento não precisará ser reapresentada no envelope Habilitação.

### 9 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1 No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro que dirigirá a sessão, após a abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em Ata os nomes das licitantes.
- 9.1.1 Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, declarando que <u>cumpre os requisitos de habilitação</u> para o presente certame licitatório, conforme modelo, sugestão contido no Anexo II deste Edital.
- 9.1.2 Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).
- 9.2 A não entrega da Declaração exigida no subitem 9.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.
- 9.3 Tão logo tenham sido recebidos os documentos exigidos na licitação, na forma do subitem 9.1 deste Edital, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.
- 9.4 Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos





DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

representantes das licitantes, tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

- 9.5 Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.
- 9.6 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### 10 DO JULGAMENTO

- 10.1 Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:
- 10.1.1 O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO ITEM** do objeto do Edital.
- 10.1.1.1 A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.
- 10.1.1.2 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.
- 10.2 Etapa de Classificação de Preços:
- 10.2.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.
- 10.2.2 O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 10.2.3 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- 10.2.4 O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 10.2.4.1 O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).
- 10.2.5 Quando não houver pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 10.2.5.1 No cômputo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, a(s) proposta(s) classificada(s) conforme o item 10.2.4., acrescida daquela(s) classificada(s) na forma do item 10.2.5.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 10.2.6 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.
- 10.2.7 O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- 10.2.7.1 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,01 (um centavo de real) sobre o valor unitário de cada item, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 10.2.8 Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 10.2.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 10.2.10 Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e o valor estimado para a contratação.
- 10.2.11 Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.2.12 Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 10.2.13 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.
- 10.2.14 Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.
- 10.2.15 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do subitem 19.1 deste Edital.
- 10.2.16 Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto, condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstas neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.2.17 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da Proposta.
- 10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.
- 10.3.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- 10.3.2 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 10.3.2.1 A não apresentação no Envelope nº 2 Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste Edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.
- 10.3.3 Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.
- 10.3.4 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.
- 10.3.5 Da sessão do Pregão será lavrada Ata Circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.
- 10.3.6 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado o respectivo contrato. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.
- 10.3.7 Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para Homologação do Certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito Municipal para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## 11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do Certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- 11.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 11.4 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.
- 11.5 Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.
- 11.6 A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.
- 11.6.1 Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

## 12 DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 A empresa vencedora do certame deverá comparecer ao Departamento de Licitações, situado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP, para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme minuta (**Anexo VI**), no prazo máximo de **03 (Três) dias úteis**, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial.
- 12.1.1 A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 12.1.2 Por se tratar de Registro de Preços, a Municipalidade não está obrigada a utilizar o objeto em sua totalidade.

#### 13 DA GARANTIA

13.1 Será dispensada a prestação de garantia para o cumprimento do contrato, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

## 14 DO PREÇO

14.1 O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou a negociação com o Pregoeiro.

## 15 DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- 15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementadas se necessário:
- 15.1.1 Sob as unidades orçamentárias:
- CE 3.3.90.30.00 FP 10.301.0016.2060.0000 Material de Consumo Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05).

## 16 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 16.1 O recebimento do objeto licitado será realizado por servidor ou Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.
- 16.2 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 16.3 A Contratante se reserva ao direito de rejeitar o objeto entregue, se em desacordo com o contrato.
- 16.4 Quaisquer exigências inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

## 17 DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

- 17.1 Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação se dará em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação feita pelo setor de Compras, e será realizado da seguinte forma:
- 17.1.1 **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;
- 17.1.2 **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 17.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou os vasilhames apresentarem defeitos, sujidades ou violações de lacre, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.
- 17.2.1 Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.
- 17.2.2 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas as seguintes condições:
- 17.2.2.1 Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a Especificação Técnica;
- 17.2.2.2 Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento;
- 17.3 O recebimento definitivo dar-se-á:
- 17.3.1 Após verificação física que constate a integridade do produto;
- 17.3.2 Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
- 17.4 O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 17.5 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado.
- 17.6 Caso a empresa continue a apresentar objeto que não esteja em conformidade com as especificações previstas neste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando a rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.
- 17.7 Caso a licitante vencedora, regularmente intimada nos termos do Item 12.1, não compareça para assinar o respectivo contrato, ou na hipótese do item 17.6, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer o objeto pelo preço por ela cotado, desde que negociado pela Administração para que o preço fique o mais próximo possível daquele oferecido pela primeira colocada.
- 17.8 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.

### 18 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

## 18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATATANTE

- 18.1.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP:
- I) proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas do respectivo Contrato;
- II) prestar aos funcionários da CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o objeto deste Certame;
- III) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato;
- IV) atestar notas fiscais/faturas e efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- V) aplicar as sanções administrativas contratuais.
- VI) rejeitar, no todo ou em parte, as entregas do objeto que a empresa vencedora realizar fora das especificações do Edital.

## 18.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
- I) emitir nota fiscal correspondente à venda do objeto;
- II) proceder a entrega do objeto no local indicado pelo órgão licitante, em dia e horário previamente agendado, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;
- III) entregar o objeto desta licitação de acordo com as especificações constantes deste Edital e anexos;
- IV) entregar o(s) produto(s) em perfeitas condições de higiene e consumo;



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- V) entregar o objeto desta licitação com no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua validade, a partir do atestado de recebimento emitido pelo funcionário responsável da Contratante;
- VI) comunicar, antecipadamente, o(a) almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP à respeito da entrega da mercadoria;
- VII) encaminhar a Nota Fiscal de Vendas ao Departamento de Almoxarifado para atesto e posterior encaminhamento a Contabilidade/Tesouraria a fim de efetivação do pagamento devido;
- a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail <a href="mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br">notafiscal@tabatinga.sp.gov.br</a> juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.
- VIII) prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- IX) assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
- X) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP;
- XI) Responder civil, criminal e administrativamente, pelos prejuízos que, em razão da execução do contrato, causar à Contratante ou a terceiros em geral.

## 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1 O atraso injustificado na execução do contrato ou seu descumprimento, a Contratada sofrerá sanção com as seguintes multas:
- 19.1.1 Nos casos de compras e serviços:
- a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;
- b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.
- 19.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:
- multa de a) 20% (vinte por cento) valor contratado. cobrada quando proporcionalmente cumprida, não а etapa ou parcela concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.
- 19.3 As sanções previstas nos subitens 19.1.1, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 19.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.
- 19.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:
- I. impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
  - II. declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.
- 19.6 Para efeito do previsto no artigo 7º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecias:
- I. impedimento de contratar com a Administração por 1 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;
- II. impedimento de contratar por 2 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;
- III. impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.
- 19.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.
- 19.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## 20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 20.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos aos interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.
- 20.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.
- 20.3 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 20.5 A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.
- 20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e incluise o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 20.7 O Prefeito Municipal Tabatinga/SP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da Lei no 8.666/93.
- 20.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.9 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital será competente o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.
- 20.10 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- 20.11 O aviso do Edital será publicado em Jornal de Circulação Municipal, em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no Diário Oficial da União, caso seja necessário, bem como divulgado no site da Prefeitura de Tabatinga/SP.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

20.12 Cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site (<a href="www.tabatinga.sp.gov.br">www.tabatinga.sp.gov.br</a>) e também serão fornecidos, no horário normal de expediente, na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, Tabatinga/SP.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

20.14 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Declaração de Ciência de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
Anexo III	Planilha Estimativa de Custo
Anexo IV	Formulário para Apresentação de Proposta de Preço
Anexo V	Declarações
Anexo VI	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo VII	Dados para Prestação de Contas ao TCESP
Anexo VIII	Termo de Credenciamento
Anexo IX	Recibo de retirada de Edital pela internet

Tabatinga/SP, 26 de junho de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO JOSÉ CIRINO OAB/SP 169.687



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

#### ANEXO I

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1 Objeto
- 1.1 O Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, parte integrante do Pregão Presencial nº 028/2020 Processo Licitatório nº 078/2020 Edital nº 042/2020.
- 2 Justificativa
- 2.1 A contratação em questão se faz imprescindível ante as necessidades do Município de Tabatinga/SP, tendo em vista a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde Municipal, com vistas a melhorar e oferecer, a cada dia, serviços de qualidade e excelência a população deste Município.
- 3 Especificação dos itens e quantidades:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.
1	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G  DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO), EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. PRIMER E ADESIVO / SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL / COM TAMPA FLIP-TOP / RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS / CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA	FR	30
2	207.001.972	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%) 1L	FR	15
3	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/24 UNIDADES. FIO SINTETIZADO C/ MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL TRANÇADA. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE.	СХ	30
4	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) ESTÉRIL DE USO ÚNICO, 25MM X 0,3MM	СХ	25
5	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN)	CX	5
6	207.001.336	ALCOOL 70% - 1L	FR	50
7	207.001.471	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL O TIPO I, PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTADOS OU DESDENTADOS, SABOR MANGOSTÃO.	UN	70
8	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN	PCT	100
9	207.001.947	ANESTESICO INJ. C/ VASOCONSTRITOR 0,03UI/ML - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	СХ	80
10	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	50
11	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR	POT	15
12	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML: XYLOCAINA 10%	FR	6
13	207.004.652	AVENTAL DE CHUMBO 77X60CM: DE BORRACHA, COM PROTETOR DE TIREÓIDE.	UN	2
14	207.004.653	BICARBONATO DE SODIO: GRANULOMETRIA EXTRA FINA, NÃO	POT	25

21





Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

			e Acessórios	Infantis
		ENTOPE O EQUIPAMENTO E COM GRAU DE PUREZA DE 99,9%.		
15	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 02	UN	30
16	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 04	UN	60
17	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 06	UN	60
18	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 08	UN	60
19	207.001.496	BROCA ESFERICA №1013 - ALTA ROTAÇAO	UN	40
20	207.004.654	BROCA ESFERICA №1013HL - ALTA ROTAÇAO	UN	30
21	207.001.497	BROCA ESFERICA №1014HL - ALTA ROTAÇAO	UN	30
22	207.004.453	BROCA ESFERICA №1015 - ALTA ROTAÇAO	UN	30
23	207.001.500	BROCA ESFERICA №1016 - ALTA ROTAÇAO	UN	30
24	207.001.499	BROCA ESFERICA №1016HL - ALTA ROTAÇAO	UN	30
25	207.004.454	BROCA ESFERICA №3168F - ALTA ROTAÇAO	UN	80
26	207.004.455	BROCA ESFERICA №3195F - ALTA ROTAÇAO	UN	80
27	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 (PEÇA DE MÃO) № 1251	UN	10
28	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM: EM MATERIAL DE INOX	UN	30
	207.004.000	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DOIS	0.1	30
29	207.002.014	FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISSO 9158; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANIS ARREDONDADOS DE PEGA TURBINA BALANCEADA, MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; AJUSTE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO; ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA E CONTROLE DO COMPRIMENTO DA BROCA PELO CIRURGIÃO DENTISTA.	UN	5
30	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS), DUAS CORES (AZUL E VERMELHA), RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE.	BLC	30
31	207.004.656	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE 5 LAMINAS, PLACA EM PARAFINA, VASELINA.	СХ	20
32	207.001.525	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - KIT = 01 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g E 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	10
33	207.004.657	CIMENTO IONOM VIDRO FOTO A2 — CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A2 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	сх	4
34	207.004.658	CIMENTO IONOM VIDRO A3 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A3 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	СХ	6
35	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SEM LIBERAÇÃO DE CALOR, SEM SABOR E ODOR DESAGRADÁVEL, CAIXA COM 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G	KIT	3
36	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	15
37	207.001.958	CIMENTO RESTAURO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS	UN	5
38	207.004.659	CLOREXIDINA 0,12% 0,5L	FR	15
39	207.001.363	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN	20
	1			





Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia

			e Acessórios	Infantis
40	207.004.204	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES – 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO	PCT	70
41	207.004.190	CONDICIONADOR ACIDO (A. FOSF. 37% E CLOREXIDINA 2%) COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	40
42	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G – SEM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA.	UN	10
43	207.004.660	DESTILADORA: 4 LITROS OU MAIS, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E TEMPO DE DESTILAÇÃO: 6 A 8 HORAS PARA 3,8 LITROS.	FR	2
44	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO IV - 1L, COM INGREDIENTES ATIVOS: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE; COMPOSIÇÃO: SUSFACTANTE NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESTABILIZANTE, ALCOOL ISOPROPILICO, INIBIDOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA DESTILADA.	FR	50
45	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON	UN	60
46	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON №5: APROXIMADAMENTE 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5
47	207.004.661	ESPATULA DE RESINA C/ CALÇADOR WARD	UN	12
48	207.001.329	ESPATULA PALITO LARGA DE MADEIRA - ABAIXADOR DE LINGUA (100UN)	PCT	50
49	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA PARA HEMORRÁGIA NA ODONTOLOGIA (CX C/ 10UN)	CX	15
50	207.004.456	EVIDENCIADOR DE CÁRIE, COM AÇÃO ATRAVÉS DO CORANTE ÁCIDO VERMELHO S52 - 10ML	FR	8
51	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM	CX	15
52	207.004.663	FACA PARA GESSO: INDICADO PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, POSSUI CABO DE MADEIRA	UN	3
53	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (CX C/ 150UN)	CX	6
54	207.004.664	FIO DENTAL 500M	UN	20
55	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM	RL	30
56	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 – 10 X 120 X 0,5MM	СХ	30
57	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10
58	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15
59	207.004.458	FLUOR SOLUÇAO - 500ML	FR	50
60	207.004.665	FORCEPS ADULTO 150: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	7
61	207.004.666	FORCEPS ADULTO 151: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFEÇÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
62	207.004.669	FORCEPS ADULTO 17: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFEÇÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
63	207.004.668	FORCEPS ADULTO 18L: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFEÇÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
64	207.004.667	FORCEPS ADULTO 18R: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS	UN	5

23





		Capital	Nacional dos l e Acessórios	Bichos de Pelú Infantis
		PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.		
65	207.004.670	FORCEPS ADULTO 65: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
66	207.004.671	FORCEPS ADULTO 68: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFEÇÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
67	207.004.672	FORCEPS INFANTIL 1: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5
68	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	12
69	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO: EMISSOR DE LUZ DE LED (LUZAZUL), RADIÔMETRO INCLUSO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 440NM – 480NM, INTENSIDADE DA LUZ (POTÊNCIA): 1200MW/CM2 (PICO), TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL COM MÍNIMO DE 3HORAS, PESO MENOR QUE 150G, BATERIA REMOVIVEL, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 60 – 180MINUTOS, SEM FIO.	UN	4
70	207.004.674	GESSO ODONTOLOGICO TIPO II - 1KG	PCT	80
71	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III - 1KG	PCT	80
72	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	5
		INDICADOR BIOLOGICO EM AMPOLAS, PARA MONITORIZAÇÃO DE		
73	207.004.676	CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	CX	20
74	207.004.675	INDICADOR BIOLOGICO EM TIRAS: INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	PCT	20
75	207.004.633	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT, COM COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO EM ELÁSTICO.	UN	600
76	207.004.677	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM PONTAS EM SILICONE E ESTRUTURA DIAMANTADA, APRESENTAR DISTINTOS GRAUS DE ABRASIVIDADE.	UN	20
77	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS	UN	15
78	207.004.465	KIT DENTAL ADULTO C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS E 34 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	2.000
79	207.004.464	KIT DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E 28 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR (SEM ARDÊNCIA, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO) E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	3.000
80	207.004.694	LAMINA PARA BISTURI №15 DE AÇO CARBONO ESTÉRIL, CX C/100UN	CX	5
81	207.004.461	LIMA №6 - CX C/ 6 UNIDADES 21MM	СХ	15
82	207.004.460	LIMA PRIMEIRA SERIE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, RESISTENTE - CX C/ 6 UNIDADES DE 21MM	СХ	15
83	207.004.195	LIXA ABRASIVA AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES. C/5UN.	PCT	15
84	202.001.041	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. G (100 UN)	СХ	50
85	202.001.042	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. M (100 UN)	CX	50
86	202.001.082	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. P (100 UN)	CX	80
87	202.001.090	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. PP (100 UN)	СХ	80
88	207.001.702	MASCARA CIRURGICA TRIPLA ATÓXICA C/ TIRAS (CX C/ 50UN) BRANCA, DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO 100%, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, USO ÚNICO, COR	СХ	100





	T	_	e Acessórios	Infantis
		VARIADA.		
89	207.004.679	MICROMOTOR ODONTOLOGICO: MOCROMOTOR COM CONEXÃO ATRAVÉS DE TERMINAL TIPO BORDEN DOIS FUROS (NORMA ISSO 9168), SISTEMA TIPO INTRA (NORMA ISSO 3964) COM PINO TRAVA SIMPLES E PRÁTICA, TIPO TESTE RÁPIDO. ADAPTADOR DE PONTAS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR - SISTEMA GIRATÓRIO, CONSUMO DE AR 65,0L/MIN E PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI. ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO.	UN	4
90	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, SEM POLICARBONATO, COM HASTES FLEXÍVEIS E REGULÁVEIS.	UN	20
91	207.004.681	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE DE PEÇA DE MÃO: BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA UMA APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	FR	10
92	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM – 50M	RL	15
93	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – 50M	RL	15
94	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – 50M	RL	15
95	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM – 50M	RL	15
96	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FR	5
97	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	ТВ	10
98	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA – 120G DE PASTA BASE+ 60G DE ACELERADOR	ТВ	20
99	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100 - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR, FACIL DOBRADURA ATÉ 90°, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO (TUBO COM 100UN)	ТВ	50
100	207.004.463	PONTA DE ULTRASSOM SUB-PERIO P/ APARELHO D700 OU DABI	UN	10
101	207.004.682	PORTA AMALGAMA: SERINGA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL	UN	6
102	207.001.962	RESINA FLOW C/ 2G COR A1 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5
103	207.001.960	RESINA FLOW C/ 2G COR A2 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5
104	207.001.961	RESINA FLOW C/ 2G COR A3 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5
105	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	10
106	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	10
107	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	20
108	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	8
109	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5
110	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	3



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

			e Acessorios .	injunus
111	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5
112	207.004.683	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/MOBILIDADE)	SER	10
113	207.004.684	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA OA3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/MOBILIDADE)	SER	10
114	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10
115	207.004.685	SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM 25CM, TENSÃO BIVOLT (SEM CHAVE DE SELEÇÃO) E LARGURA DE SELAGEM DE 10MM.	UN	3
116	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO COM LIBERAÇÃO DE FLUOR	UN	20
117	207.004.200	SOLUÇAO HEMOSTATICA CLORETO DE ALUMINIO 10ML – CONTROLE EFETIVO DE SANGRAMENTO E GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, NÃO POSSUI EPINEFRINA.	FR	8
118	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN) TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI; EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES	PCT	50
119	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO (PCT 100 UN)	PCT	15
120	207.001.551	VERNIZ SECAGEM RAPIDA P/ CAVIDADES E PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO. ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. IMPEDE AÇÃO DE LIQUIDOS BUCAIS E EVITA DESCOLORAÇÃO. COMPATIVEL COM RESINAS COMPOSTAS - 15ML	FR	10

- 3.1 As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, o Município de Tabatinga/SP somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada não terá direito de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.
- 3.2 As entregas serão parciais, de acordo com a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.
- 3.3 A proposta deverá ser apresentada impressa e poderá TAMBÉM ser salva em Pen drive, a proposta eletrônica, devidamente preenchida em planilha eletrônica disponibilizada no site Oficial da Prefeitura Municipal: <a href="www.tabatinga.sp.gov.br">www.tabatinga.sp.gov.br</a>, junto ao arquivo deste edital.
- 3.2.1 FAVOR OBSERVAR A DESCRIÇÃO (especificação detalhada) DO ITEM NA HORA DO PREEENCHIMENTO DA PROPOSTA DIGITAL; PODE OCORRER DE A NUMERAÇÃO ESTAR DIFERENTE DAQUELA DISPOSTA NO EDITAL.
- 4. Exigências Habilitatórias

As exigências contidas no item nº 07 do respectivo Edital.

5. Exigências em relação à Proposta Comercial



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

As exigências contidas no item nº 06 do respectivo Edital, conforme modelo constante ao Anexo IV.

#### 6. Finalidade

A presente licitação visa o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Tabatinga/SP, 26 de junho de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO JOSÉ CIRINO OAB/SP 169.687

CÉLIA REGINA GARDIM PREGOEIRA DANIELA DE CÁSSIA ABREU DIRETORIA DA SAÚDE



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



e Acessórios Infantis

#### **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

					_
	(Razão	Social da Er	npresa)		
CNPJ Nº:		com sede na	a		
CNPJ N°:(n° c	de inscrição)				
	(end	dereço compl	leto)		,
por intermédio de se inciso VII do artigo 4 no subitem 9.1.1 do Processo Licitatório cumpre plenamente o	.º da Lei nº 10.520, o mesmo Edital, e nº 078/2020 – E	de 17/07/20 para os fins dital nº 042 pilitação exig	002, public s do Preg 2/2020, DE idos no Ec	ada no DOU o jão Presencia ECLARA exp dital do Pregão	de 18/07/2002, e al nº 028/2020 – ressamente que
	(Assinatura do	Responsável	l pela Emp	oresa)	
Nome ou carimbo:					_
Cargo ou carimbo:					

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

#### **ANEXO III**

## **PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**

**1.** O custo estimado foi calculado com base nos preços praticados no mercado em março de 2020:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO), EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. PRIMER E ADESIVO / SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL / COM TAMPA FLIP-TOP / RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS / CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA	FR	30			
2	207.001.972	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%) 1L	FR	15			
3	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 UNIDADES. FIO SINTETIZADO C/ MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL TRANÇADA. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE.	СХ	30			
4	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) ESTÉRIL DE USO ÚNICO, 25MM X 0,3MM	CX	25			
5	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN)	CX	5			
6	207.001.336	ALCOOL 70% - 1L	FR	50			
7	207.001.471	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL O TIPO I, PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTADOS OU DESDENTADOS, SABOR MANGOSTÃO.	UN	70			
8	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN	PCT	100			
9	207.001.947	ANESTESICO INJ. C/ VASOCONSTRITOR 0,03UI/ML - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	80			
10	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	СХ	50			
11	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR	POT	15			
12	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML: XYLOCAINA 10%	FR	6			
13	207.004.652	AVENTAL DE CHUMBO 77X60CM: DE BORRACHA, COM PROTETOR DE TIREÓIDE.	UN	2			
14	207.004.653	BICARBONATO DE SODIO: GRANULOMETRIA EXTRA FINA, NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO E COM GRAU DE PUREZA DE 99,9%.	POT	25			
15	207.001.954	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 02	UN	30			
16	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 04	UN	60			
17	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 06	UN	60			
18	207.001.956	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 08	UN	60			
19	207.001.496	BROCA ESFERICA №1013 - ALTA ROTAÇAO	UN	40			
20	207.004.654	BROCA ESFERICA №1013HL - ALTA ROTAÇAO	UN	30			
21	207.001.497	BROCA ESFERICA №1014HL - ALTA ROTAÇAO	UN	30			
22	207.004.453	BROCA ESFERICA №1015 - ALTA ROTAÇAO	UN	30			





					 e Acessórios Infa	ntis
23	207.001.500	BROCA ESFERICA №1016 - ALTA ROTAÇAO	UN	30		
24	207.001.499	BROCA ESFERICA №1016HL - ALTA ROTAÇAO	UN	30		
25	207.004.454	BROCA ESFERICA №3168F - ALTA ROTAÇAO	UN	80		
26	207.004.455	BROCA ESFERICA №3195F - ALTA ROTAÇAO	UN	80		
27	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE	LINI	10		
27	207.001.957	CRUZADO E CORTE 10 (PEÇA DE MÃO) № 1251	UN	10		
28	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM: EM MATERIAL DE INOX	UN	30		
29	207.002.014	CANETA DE ALTA ROTAÇAO: COM CONEXÃO TIPO BORDEN, DOIS FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISSO 9158; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANIS ARREDONDADOS DE PEGA TURBINA BALANCEADA, MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; AJUSTE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO; ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA E CONTROLE DO COMPRIMENTO DA BROCA PELO CIRURGIÃO DENTISTA.	UN	5		
30	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS), DUAS CORES (AZUL E VERMELHA), RESISTENTE A TRAÇÃO E A UMIDADE.	BLC	30		
31	207.004.656	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE 5 LAMINAS, PLACA EM PARAFINA, VASELINA.	СХ	20		
32	207.001.525	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - KIT = 01 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g E 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	10		
33	207.004.657	CIMENTO IONOM VIDRO FOTO A2 – CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A2 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	СХ	4		
34	207.004.658	CIMENTO IONOM VIDRO A3 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A3 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	СХ	6		
35	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SEM LIBERAÇÃO DE CALOR, SEM SABOR E ODOR DESAGRADÁVEL, CAIXA COM 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G	KIT	3		
36	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	15		





					Cupitat	e Acessórios I	ichos de Pelúcia nfantis
37	207.001.958	CIMENTO RESTAURO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS	UN	5			
38	207.004.659	CLOREXIDINA 0,12% 0,5L	FR	15			
39	207.001.363	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN	20			
40	207.004.204	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES – 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% ALGODÃO	PCT	70			
41	207.004.190	CONDICIONADOR ACIDO (A. FOSF. 37% E CLOREXIDINA 2%) COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	40			
42	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G – SEM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA.	UN	10			
43	207.004.660	DESTILADORA: 4 LITROS OU MAIS, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E TEMPO DE DESTILAÇÃO: 6 A 8 HORAS PARA 3,8 LITROS.	FR	2			
44	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO IV - 1L, COM INGREDIENTES ATIVOS: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE; COMPOSIÇÃO: SUSFACTANTE NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESTABILIZANTE, ALCOOL ISOPROPILICO, INIBIDOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA DESTILADA.	FR	50			
45	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON	UN	60			
46	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON №5: APROXIMADAMENTE 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5			
47	207.004.661	ESPATULA DE RESINA C/ CALÇADOR WARD	UN	12			
48	207.001.329	ESPATULA PALITO LARGA DE MADEIRA - ABAIXADOR DE LINGUA (100UN)	PCT	50			
49	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA PARA HEMORRÁGIA NA ODONTOLOGIA (CX C/ 10UN)	СХ	15			
50	207.004.456	EVIDENCIADOR DE CÁRIE, COM AÇÃO ATRAVÉS DO CORANTE ÁCIDO VERMELHO S52 - 10ML	FR	8			
51	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM	CX	15			
52	207.004.663	FACA PARA GESSO: INDICADO PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, POSSUI CABO DE MADEIRA	UN	3			
53	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (CX C/150UN)	CX	6			
54	207.004.664	FIO DENTAL 500M	UN	20			
55	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM	RL	30			
56	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 – 10 X 120 X 0,5MM	СХ	30			
57	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
58	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15			
59	207.004.458	FLUOR SOLUÇAO - 500ML	FR	50			
60	207.004.665	FORCEPS ADULTO 150: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	7			
61	207.004.666	FORCEPS ADULTO 151: INSTRUMENTO EM AÇO	UN	5			





					Capital Naci e A	onal dos Bich cessórios Infa	
		INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.					
62	207.004.669	FORCEPS ADULTO 17: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
63	207.004.668	FORCEPS ADULTO 18L: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
64	207.004.667	FORCEPS ADULTO 18R: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
65	207.004.670	FORCEPS ADULTO 65: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
66	207.004.671	FORCEPS ADULTO 68: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
67	207.004.672	FORCEPS INFANTIL 1: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
68	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	12			
69	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO: EMISSOR DE LUZ DE LED (LUZAZUL), RADIÔMETRO INCLUSO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 440NM – 480NM, INTENSIDADE DA LUZ (POTÊNCIA): 1200MW/CM2 (PICO), TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL COM MÍNIMO DE 3HORAS, PESO MENOR QUE 150G, BATERIA REMOVIVEL, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 60 – 180MINUTOS, SEM FIO.	UN	4			
70	207.004.674	GESSO ODONTOLOGICO TIPO II - 1KG	PCT	80			
71	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III - 1KG	PCT	80			
72	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	5			
73	207.004.676	INDICADOR BIOLOGICO EM AMPOLAS, PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	СХ	20			
74	207.004.675	INDICADOR BIOLOGICO EM TIRAS: INTEGRADOR CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	PCT	20			
75	207.004.633	JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT, COM COSTURAS REFORÇADAS E PUNHO EM ELÁSTICO.	UN	600			





					Capital	Nacional dos Bich e Acessórios Infa	
76	207.004.677	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM PONTAS EM SILICONE E ESTRUTURA DIAMANTADA, APRESENTAR DISTINTOS GRAUS DE ABRASIVIDADE.	UN	20		Cricessorius rigi	
77	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS	UN	15			
78	207.004.465	KIT DENTAL ADULTO C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS E 34 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	2.000			
79	207.004.464	KIT DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO - CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E 28 TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR (SEM ARDÊNCIA, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO) E 1 FIO DENTAL COM 25M	UN	3.000			
80	207.004.694	LAMINA PARA BISTURI №15 DE AÇO CARBONO ESTÉRIL, CX C/100UN	СХ	5			
81	207.004.461	LIMA №6 - CX C/ 6 UNIDADES 21MM	CX	15			
82	207.004.460	LIMA PRIMEIRA SERIE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, RESISTENTE - CX C/ 6 UNIDADES DE 21MM	СХ	15			
83	207.004.195	LIXA ABRASIVA AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA SERRILHADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES. C/5UN.	PCT	15			
84	202.001.041	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. G (100 UN)	CX	50			
85	202.001.042	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. M (100 UN)	CX	50			
86	202.001.082	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. P (100 UN)	CX	80			
87	202.001.090	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. PP (100 UN)	CX	80			
88	207.001.702	MASCARA CIRURGICA TRIPLA ATÓXICA C/ TIRAS (CX C/ 50UN) BRANCA, DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO 100%, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, USO ÚNICO, COR VARIADA.	СХ	100			
89	207.004.679	MICROMOTOR ODONTOLOGICO: MOCROMOTOR COM CONEXÃO ATRAVÉS DE TERMINAL TIPO BORDEN DOIS FUROS (NORMA ISSO 9168), SISTEMA TIPO INTRA (NORMA ISSO 3964) COM PINO TRAVA SIMPLES E PRÁTICA, TIPO TESTE RÁPIDO. ADAPTADOR DE PONTAS, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ANEL REGULADOR DA ROTAÇÃO DO MICROMOTOR - SISTEMA GIRATÓRIO, CONSUMO DE AR 65,0L/MIN E PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI. ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA CONEXÃO.	UN	4			
90	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, SEM POLICARBONATO, COM HASTES FLEXÍVEIS E REGULÁVEIS.	UN	20			
91	207.004.681	APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	FR	10			
92	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM – 50M	RL	15			
93	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – 50M	RL	15			
94	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – 50M	RL	15			
95	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM – 50M	RL	15			





					Сарнан	Nacional dos Biche e Acessórios Infa	
96	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FR	5			
97	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	ТВ	10			
98	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA – 120G DE PASTA BASE+ 60G DE ACELERADOR	ТВ	20			
99	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100 - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR, FACIL DOBRADURA ATÉ 90°, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO (TUBO COM 100UN)	ТВ	50			
100	207.004.463	PONTA DE ULTRASSOM SUB-PERIO P/ APARELHO D700 OU DABI	UN	10			
101	207.004.682	PORTA AMALGAMA: SERINGA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL	UN	6			
102	207.001.962	RESINA FLOW C/ 2G COR A1 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
103	207.001.960	RESINA FLOW C/ 2G COR A2 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
104	207.001.961	RESINA FLOW C/ 2G COR A3 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
105	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	10			
106	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	10			
107	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	20			
108	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	8			
109	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5			
110	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	3			
111	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G (PARA	SER	5			



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

						e Acessórios Infa	ntis
		RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES),					
		PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO:					
		TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA					
		TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.					
		ESPECIFICAR CORES					
		RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA A3		10			
112	207.004.683	4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES	SER				
		E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO					
		DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)					
		RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA					
		OA3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES		10			
113	207.004.684	ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5,	SER				
		FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/					
		MOBILIDADE)					
114	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
		SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS DE GRAU					
115	207.004.685	CIRÚRGICO, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM	UN	3			
113		25CM, TENSÃO BIVOLT (SEM CHAVE DE SELEÇÃO) E					
		LARGURA DE SELAGEM DE 10MM.					
116	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO COM	UN	20			
110		LIBERAÇÃO DE FLUOR					
	207.004.200	SOLUÇAO HEMOSTATICA CLORETO DE ALUMINIO		8			
117		10ML – CONTROLE EFETIVO DE SANGRAMENTO E	FR				
117		GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, NÃO POSSUI					
		EPINEFRINA.					
	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN) TUBO E PONTEIRA		50			
118		ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA	PCT				
118		MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI;	PCI				
		EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES					
119	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO (PCT 100 UN)	PCT	15			
	207.001.551	VERNIZ SECAGEM RAPIDA P/ CAVIDADES E					
		PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO.	FR				
120		ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. IMPEDE AÇÃO DE LIQUIDOS BUCAIS E EVITA		10			
		DESCOLORAÇÃO. COMPATIVEL COM RESINAS					
		COMPOSTAS - 15ML					
VALOR TOTAL R\$					220.9	924,29	

Valor Total Estimado: R\$ 220.924,29 (duzentos e vinte mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Tabatinga/SP, 26 de junho de 2020.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ PREFEITO MUNICIPAL

ITAMAR SILVEIRA JUNIOR DEPTO. COMPRAS

CÉLIA REGINA GARDIM PREGOEIRA DANIELA DE CÁSSIA ABREU DIRETORIA DA SAÚDE



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

#### **ANEXO IV**

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(Razão Social da Empresa)				
CNPJ Nº:	com sede na (nº de inscrição)			
	(endereço completo)			

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial nº 028/2020 – Processo Licitatório nº 078/2020 – Edital nº 042/2020, a empresa acima qualificada, vem apresentar a seguinte proposta de preços:

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	QTD.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	207.001.469	ADESIVO P/ RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL 6G DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO), EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA. PRIMER E ADESIVO / SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL / COM TAMPA FLIP-TOP / RENDIMENTO DE ATÉ 280 GOTAS / CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA	FR	30			
2	207.001.972	AGUA OXIGENADA (PEROXIDO DE HIDROGENIO 3%) 1L	FR	15			
3	207.001.971	AGULHA AÇO INOX SILICONIZADO 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,7 CM C/ 24 UNIDADES. FIO SINTETIZADO C/ MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL TRANÇADA. ESTERELIZADA EM RAIO GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA, TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE.	СХ	30			
4	207.001.536	AGULHA ANESTESICA CURTA (100UN) ESTÉRIL DE USO ÚNICO, 25MM X 0,3MM	СХ	25			
5	207.001.537	AGULHA ANESTESICA LONGA (100UN)	CX	5			
6	207.001.336	ALCOOL 70% - 1L	FR	50			
7	207.001.471	ALGINATO - HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL O TIPO I, PARA IMPRESSÃO DE MODELOS DENTADOS OU DESDENTADOS, SABOR MANGOSTÃO.	UN	70			
8	207.004.189	ALGODAO HIDROFILO ROLETE C/ 100UN	PCT	100			
9	207.001.947	ANESTESICO INJ. C/ VASOCONSTRITOR 0,03UI/ML - CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	CX	80			
10	207.001.948	ANESTESICO INJ. SEM VASOCONSTRITOR 3% - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - CX C/50 TUBETES DE 1,8ML	СХ	50			
11	207.001.949	ANESTESICO TOPICO 12GR	POT	15			
12	207.004.651	ANESTESICO TOPICO SPRAY 50ML: XYLOCAINA 10%	FR	6			
13	207.004.652	AVENTAL DE CHUMBO 77X60CM: DE BORRACHA, COM PROTETOR DE TIREÓIDE.	UN	2			





					 e Acessórios Infa	ntis
14	207.004.653	BICARBONATO DE SODIO: GRANULOMETRIA EXTRA FINA, NÃO ENTOPE O EQUIPAMENTO E COM GRAU	POT	25		
15	207.001.954	DE PUREZA DE 99,9%.  BROCA DE BAIXA ROTAÇAO ESFERICA № 02	UN	30		
16	207.001.953	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA № 04	UN	60		
17	207.001.955	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO ESFERICA № 06	UN	60		
18	207.001.956	-	UN	60		
19	207.001.496	,	UN	40		
20	207.001.430	BROCA ESFERICA №1013+ ALTA ROTAÇÃO	UN	30		
21	207.004.034	BROCA ESFERICA №1014HL - ALTA ROTAÇÃO	UN	30		
22	207.001.437	BROCA ESFERICA №1015 - ALTA ROTAÇÃO	UN	30		
23	207.004.433	-	UN	30		
24	207.001.300	BROCA ESFERICA №1016HL - ALTA ROTAÇÃO	UN	30		
25	207.001.453		UN	80		
26	207.004.455	BROCA ESFERICA №3195F - ALTA ROTAÇÃO	UN	80		
27	207.001.957	BROCA MAXICUT CARB. TUNGSTENIO CORTE CRUZADO E CORTE 10 (PEÇA DE MÃO) № 1251	UN	10		
28	207.004.655	CABO DE ESPELO 13CM: EM MATERIAL DE INOX	UN	30		
20	207.004.033	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM CONEXÃO TIPO	OIN	30		
29	207.002.014	BORDEN, DOIS FUROS DE ACORDO COM A NORMA ISSO 9158; CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL COM CANIS ARREDONDADOS DE PEGA TURBINA BALANCEADA, MONTADA SOBRE ANÉIS DE BORRACHA SINTÉTICA; AUSÊNCIA DE VIBRAÇÃO DA TURBINA COM O CORPO; AJUSTE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO; ROLAMENTOS COM ESFERA DE CERÂMICA E CONTROLE DO COMPRIMENTO DA BROCA PELO CIRURGIÃO DENTISTA.	UN	5		
30	207.001.542	CARBONO P/ CONTATO DUPLA FACE (12 TIRAS), DUAS CORES (AZUL E VERMELHA), RESISTENTE A	BLC	30		
		TRAÇÃO E A UMIDADE.				
31	207.004.656	CERA ODONTOLOGICA UTILIDADE 5 LAMINAS, PLACA EM PARAFINA, VASELINA.	СХ	20		
32	207.001.525	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO - KIT = 01 TUBO DE PASTA BASE 13g, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11g E 01 BLOCO DE MISTURA	KIT	10		
33	207.004.657	CIMENTO IONOM VIDRO FOTO A2 — CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A2 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	СХ	4		
34	207.004.658	CIMENTO IONOM VIDRO A3 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO NA COR A3 OU EQUIVALENTE, PARA RESTAURAÇÃO, FORRAMENTO, BASE CAVITÁRIO E NÚCLEO PARA COROAS, FORTE ADESÃO, BAIXA SOLUBILIDADE EXCELENTE VEDAMENTO MARGINAL, ÓTIMAS	СХ	6		





					Capital Nacional dos Bichos o e Acessórios Infanti.	
		PROPRIEDADES MECÂNICAS COM RESISTÊNCIA AO DESGASTE, LIBERAÇÃO DE FLÚOR, RADIOPACIDADE, EXCELENTE ESTÉTICA, REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO: PÓ + LÍQUIDO + COLHER DOSADORA + BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.			C. Tecssorius Injuni	,
35	207.001.553	CIMENTO PERIODONTAL SEM EUGENOL, SEM LIBERAÇÃO DE CALOR, SEM SABOR E ODOR DESAGRADÁVEL, CAIXA COM 1 BASE DE 90G E 1 CATALISADOR DE 90G	KIT	3		
36	207.001.510	CIMENTO PROVISORIO C/ FLUOR 25G	UN	15		
37	207.001.958	CIMENTO RESTAURO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS	UN	5		
38	207.004.659	CLOREXIDINA 0,12% 0,5L	FR	15		
39	207.001.363	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L	UN	20		
40	207.004.204	ALGODÃO	PCT	70		
41	207.004.190	CONDICIONADOR ACIDO (A. FOSF. 37% E CLOREXIDINA 2%) COM 3 SERINGAS DE 2,5ML	PCT	40		
42	207.004.201	CURATIVO ALVEOLAR C/ PROPOLIS 10G – SEM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA.	UN	10		
43	207.004.660	DESTILADORA: 4 LITROS OU MAIS, NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E TEMPO DE DESTILAÇÃO: 6 A 8 HORAS PARA 3,8 LITROS.	FR	2		
44	207.004.198	DETERGENTE NEUTRO ENZIMATICO IV - 1L, COM INGREDIENTES ATIVOS: AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOIDRASE; COMPOSIÇÃO: SUSFACTANTE NÃO IONICO, DISPERSANTE, ESTABILIZANTE, ALCOOL ISOPROPILICO, INIBIDOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSENCIA E ÁGUA DESTILADA.	FR	50		
45	207.001.952	ESCOVA DE ROBSON	UN	60		
46	207.004.662	ESCULPIDOR LECRON №5: APROXIMADAMENTE 16CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UN	5		
47	207.004.661	ESPATULA DE RESINA C/ CALÇADOR WARD	UN	12		
48	207.001.329	ESPATULA PALITO LARGA DE MADEIRA - ABAIXADOR DE LINGUA (100UN)	PCT	50		
49	207.001.470	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA PARA HEMORRÁGIA NA ODONTOLOGIA (CX C/ 10UN)	СХ	15		
50	207.004.456	EVIDENCIADOR DE CÁRIE, COM AÇÃO ATRAVÉS DO CORANTE ÁCIDO VERMELHO S52 - 10ML	FR	8		
51	207.004.457	EXTIRPA NERVOS COM 10UN DE 21MM	CX	15		
52	207.004.663	FACA PARA GESSO: INDICADO PARA A MODELAGEM DE GESSO UTILIZADO COMO MOLDES EM ODONTOLOGIA, FABRICADO EM AÇO INOX AISA 420, POSSUI CABO DE MADEIRA	UN	3		
53	207.001.468	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL (CX C/ 150UN)	СХ	6		
54	207.004.664	FIO DENTAL 500M	UN	20		
55	207.001.973	FITA BANDA MATRIZ AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 5 X 500MM	RL	30		





					Capital	Nacional dos Bicho e Acessórios Infai	
56	207.001.974	FITA BANDA MATRIZ DE POLIESTER TRANSPARENTE C/50 – 10 X 120 X 0,5MM	СХ	30			
57	207.001.519	FIXADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
58	207.001.520	FLUOR GEL TOPICO 200ML	FR	15			
59	207.004.458	FLUOR SOLUÇAO - 500ML	FR	50			
60	207.004.665	FORCEPS ADULTO 150: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	7			
61	207.004.666	FORCEPS ADULTO 151: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
62	207.004.669	FORCEPS ADULTO 17: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
63	207.004.668	FORCEPS ADULTO 18L: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
64	207.004.667	FORCEPS ADULTO 18R: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
65	207.004.670	FORCEPS ADULTO 65: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
66	207.004.671	FORCEPS ADULTO 68: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
67	207.004.672	FORCEPS INFANTIL 1: INSTRUMENTO EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE E RÍGIDO FRENTE A TENSÃO E FORÇA DESEMPENHADOS PELO PROFISSIONAL, SUPORTA SEVEROS PROCESSOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	UN	5			
68	207.001.534	FORMOCRESOL 10ML	FR	12			
69	207.004.673	FOTOPOLIMERIZADOR S/ FIO: EMISSOR DE LUZ DE LED (LUZAZUL), RADIÔMETRO INCLUSO, INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA 440NM – 480NM, INTENSIDADE DA LUZ (POTÊNCIA): 1200MW/CM2 (PICO), TEMPO DE USO CONTÍNUO: 65 SEGUNDOS, TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL COM MÍNIMO DE 3HORAS, PESO MENOR QUE 150G, BATERIA REMOVIVEL, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 60 – 180MINUTOS, SEM FIO.	UN	4			
70	207.004.674		PCT	80			





					Сирни	e Acessórios Infai	ntis
71	207.001.466	GESSO PEDRA TIPO III - 1KG	PCT	80			
72	207.001.552	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10G	FR	5			
		INDICADOR BIOLOGICO EM AMPOLAS, PARA					
73	207.004.676	MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A	CX	20			
		VAPOR.					
		INDICADOR BIOLOGICO EM TIRAS: INTEGRADOR					
74	207.004.675	CLASSE 5 PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO	PCT	20			
		DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.  JALECO DESCARTAVEL MANGA LONGA EM TNT,					
75	207.004.633		UN	600			
'	20710011000	ELÁSTICO.	0.1				
		KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA					
76	207.004.677	COMPOSTA, COM PONTAS EM SILICONE E	UN	20			
/ 0	207.004.077	ESTRUTURA DIAMANTADA, APRESENTAR	ON	20			
		DISTINTOS GRAUS DE ABRASIVIDADE.					
77	207.004.678	KIT COM DISCOS E MANDRIL P/ ACABAMENTOS	UN	15			
		KIT DENTAL ADULTO C/ ESTOJO - CONTENDO 1					
		ESCOVA DENTAL ADULTO C/ CERDAS MACIAS E 34					
78	207.004.465	TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR E 1 FIO DENTAL	UN	UN 2.000			
		COM 25M					
		KIT DENTAL INFANTIL C/ ESTOJO - CONTENDO 1	UN S	N 3.000			
70	207.004.464	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS E 28					
79		TUFOS, 1 CREME DENTAL DE 30 GR (SEM ARDÊNCIA, SABOR TUTTI-FRUTTI OU MORANGO) E					
		1 FIO DENTAL COM 25M					
		LAMINA PARA BISTURI №15 DE AÇO CARBONO					
80	207.004.694	ESTÉRIL, CX C/100UN	CX	5			
81	207.004.461	LIMA Nº6 - CX C/ 6 UNIDADES 21MM	CX	15			
		LIMA PRIMEIRA SERIE AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO					
82	207.004.460	TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO,	CX	15			
		RESISTENTE - CX C/ 6 UNIDADES DE 21MM					
02	207 004 105	LIXA ABRASIVA AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA	DCT	15			
83	207.004.195	SERRILHADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO INTERPROXIMAL DE RESTAURAÇÕES. C/5UN.	PCI	PCT 15			
84	202.001.041	-	CX	50			
85		LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. M (100 UN)	CX	50			
86		LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. P (100 UN)	CX	80			
87		LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM. PP (100 UN)	CX	80			
		MASCARA CIRURGICA TRIPLA ATÓXICA C/ TIRAS					
		(CX C/ 50UN) BRANCA, DESCARTAVEL, EM					
88	207.001.702	POLIPROPILENO 100%, NÃO ESTÉRIL, NÃO	CX	100			
		INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, USO					
		ÚNICO, COR VARIADA.					
		MICROMOTOR ODONTOLOGICO: MOCROMOTOR					
		COM CONEXÃO ATRAVÉS DE TERMINAL TIPO					
		BORDEN DOIS FUROS (NORMA ISSO 9168), SISTEMA TIPO INTRA (NORMA ISSO 3964) COM					
		PINO TRAVA SIMPLES E PRÁTICA, TIPO TESTE					
		RÁPIDO. ADAPTADOR DE PONTAS, CORPO EM					
89	207.004.679	ALUMÍNIO ANODIZADO, ANEL REGULADOR DA	UN	4			
		rotação do micromotor - sistema					
		GIRATÓRIO, CONSUMO DE AR 65,0L/MIN E					
		PRESSÃO DE TRABALHO DE 60 A 80 PSI.					
		ACOMPANHA BORRACHA DE VEDAÇÃO DA					
		CONEXÃO.		L			





					Сириш	Nacional dos Bich e Acessórios Info	
90	207.004.680	OCULOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL COM LENTE INCOLOR, SEM POLICARBONATO, COM HASTES FLEXÍVEIS E REGULÁVEIS.	UN	20			
91	207.004.681	OLEO/SPRAY LUBRIFICANTE DE PEÇA DE MÃO: BICO PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO PARA UMA APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA.	FR	10			
92	207.001.967	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM – 50M	RL	15			
93	207.001.523	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – 50M	RL	15			
94	207.001.415	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – 50M	RL	15			
95	207.001.522	PAPEL GRAU CIRURGICO 8CM – 50M	RL	15			
96	207.001.527	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	FR	5			
97	207.001.528	PASTA PROFILATICA 90G	ТВ	10			
98	207.004.462	PASTA ZINCO ENOLICA – 120G DE PASTA BASE+ 60G DE ACELERADOR	ТВ	20			
99	207.004.197	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH C/100 - PINCEL APLICADOR MICROBRUSH REGULAR, FACIL DOBRADURA ATÉ 90°, PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASÃO (TUBO COM 100UN)	ТВ	50			
100	207.004.463	PONTA DE ULTRASSOM SUB-PERIO P/ APARELHO D700 OU DABI	UN	10			
101	207.004.682	PORTA AMALGAMA: SERINGA DE PLÁSTICO E AUTOCLAVÁVEL	UN	6			
102	207.001.962	RESINA FLOW C/ 2G COR A1 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
103	207.001.960	RESINA FLOW C/ 2G COR A2 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
104	207.001.961	RESINA FLOW C/ 2G COR A3 (MICROHIBRIDA, RADIOPACA C/ ALTA FLUIDEZ, FOTOPOLIMERIZAVEL LIBERAÇÃO DE FLUOR)	SER	5			
105	207.001.513	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES),	SER	10			
106	207.001.514	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	10			
107	207.001.515	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	SER	20			
108	207.004.191	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	8			
109	207.001.516	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A4 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO:	SER	5			



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

					e.	Acessórios Infa	ntis
		TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA					
		TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.					
		ESPECIFICAR CORES					
110	207.001.558	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA2 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	3			
111	207.001.559	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL OA3 4G (PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES), PREENCHIMENTO 2,5MM, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. ESPECIFICAR CORES	SER	5			
112	207.004.683	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA A3 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10			
113	207.004.684	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO HIBRIDA OA3,5 4G (PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES 1,2,3,4,5, FECHAMENTO DE ESPLINTAGEM DE DENTES C/ MOBILIDADE)	SER	10			
114	207.001.531	REVELADOR RADIOLOGICO 475ML	FR	10			
115	207.004.685	SELADORA DE MESA PARA EMBALAGENS DE GRAU CIRÚRGICO, LARGURA MÁXIMA DA EMBALAGEM 25CM, TENSÃO BIVOLT (SEM CHAVE DE SELEÇÃO) E LARGURA DE SELAGEM DE 10MM.	UN	3			
116	207.001.532	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO COM LIBERAÇÃO DE FLUOR	UN	20			
117	207.004.200	SOLUÇAO HEMOSTATICA CLORETO DE ALUMINIO 10ML – CONTROLE EFETIVO DE SANGRAMENTO E GRANDE AÇÃO ADSTRINGENTE, NÃO POSSUI EPINEFRINA.	FR	8			
118	207.001.550	SUGADOR DESCARTAVEL (40UN) TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; ARAME EM AÇO ESPECIAL; PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI; EMBALAGEM C/ 40 UNIDADES	PCT	50			
119	202.001.079	TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO (PCT 100 UN)	PCT	15			
120	207.001.551	VERNIZ SECAGEM RAPIDA P/ CAVIDADES E PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO. ISOLANTE TERMICO E QUIMICO. IMPEDE AÇÃO DE LIQUIDOS BUCAIS E EVITA DESCOLORAÇÃO. COMPATIVEL COM RESINAS COMPOSTAS - 15ML	FR	10			
		VALOR TOTAL R\$					

Valor nor autonea: D¢ vyvvvv vy	()
valor por extenso: R\$ xxxxxxx.xx	()

## Favor preencher a proposta digital disponibilizada no site junto deste edital.

Preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante desta proposta.





Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

Prazo de validade da proposta: (não inferior a 60 (sessenta)
dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta).
Prazo e Local de entrega: conforme especificações constantes do Edital.
Condições de pagamento: em até <b>28</b> ( <b>vinte e oito</b> ) <b>dias</b> , após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário responsável pelo recebimento. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a CONTRATADA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.
Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, será considerado também o e-mail notafiscal@tabatinga.sp.gov.br, juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possíveis extravios.
Nº da conta corrente:
Banco(cód):
Agência(cód):
Telefone/fax/e-mail para contatos:
Responsável pela assinatura do Contrato:
Nome:
Nome:
RG:/ CPF:
RG:/ CPF: Endereço completo:
RG:/ CPF:
Endereço completo:
Endereço completo:  Data de Nascimento:  E-mail:  Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:  Nome:  RG:  / CPF:  / CPF:  / CPF:  / CPF:
Endereço completo:  Data de Nascimento:  E-mail:  Mesponsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:  Nome:  RG:  Nome:  RG:  Nome:  RG:  Nome:  RG:  Nome:  Nome
Endereço completo:  Data de Nascimento:  E-mail:  Responsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:  Nome:  RG:  / CPF:  / CPF:  / CPF:  / CPF:
Endereço completo:  Data de Nascimento:  E-mail:  Mesponsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:  Nome:  RG:  Nome:  RG:  Nome:  RG:  Nome:  RG:  Nome:  Nome
Endereço completo:
Endereço completo:
Endereço completo: Data de Nascimento: E-mail:  Kesponsável (Preposto) para representar a empresa durante toda a execução dos serviços:  Nome: RG: Fone:  KG:  KG:  KOPF:  KG:  KG:  KG:  KG:  KG:  KG:  KG:  K
Endereço completo:



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## **ANEXO V**

## **DECLARAÇÕES**

Ref.: Pregão I 042/2020 - Re	e Licitação icipal de Tabatinga Presencial nº 028/2020 - Processo L egistro de Preços para futura e e para as unidades de Saúde do Munic	eventual Aquisição de Insumos
A empresa		(razão social da empresa)
CNPJ nº:	(nº de inscrição), com sede na	(endereço completo),
por intermédio o efeitos de direito	de seu representante legal, infra-assinad o que:	o, <b>DECLARA</b> para os devidos fins e
	presente data inexistem fatos imp presente procedimento licitatório;	editivos da habilitação da ora
termos do enqu de 2006, cujo te	I ( ) NÃO é Microempresa (ME) ou Em ladramento previsto na Lei Complement ermos declaro conhecer na íntegra, e es como critério de desempate no certame e	ar nº 123/2006, de 14 de dezembro tá apta, portanto, a exercer o direito
<b>insalubre e não</b> 27 da Lei 8.666 1999.	prega menor de 18 (dezoito) anos e o emprega menor de dezesseis anos, o , de 21 de junho de 1993, acrescido pel	conforme disposto no inciso V do art. a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
•	ega menor, a partir dos 14 (quatorze) and ). <b>(Observação: em caso afirmativo, a</b>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	,de	de 2020.
	(assinatura do responsável pela	a empresa)
Nome completo	ou carimbo:	

OBS.: Para ME's e EPP's, esta declaração deverá ser entregue à Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.

Cargo ou carimbo:



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

### **ANEXO VI**

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2020

MUNICIPALIDADE: MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP

DETENTOR DA ATA: XXXXXXXXXXXX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Tabatinga/SP, com sede à Rua Dario Rodrigues Louzada, n° 338, Centro, na cidade de Tabatinga/SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.989.685/0001-99, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, portador do RG. N° xxxxxxxx SSP/SP e do CPF n° xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta cidade de Tabatinga/SP, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro a empresa \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, estabelecida em ..../SP, à \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\* n° \*\*\*\*, inscrita CNPJ/MF no \*\*\*\*\*\*\*\* e Inscrição Estadual n° \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, Fone: (\*\*\*) \*\*\*\*\*\*\*\* neste ato legalmente representada pelo \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, portador(a) do RG. N° \*\*\*\*\*\*\*\* e do CPF nº \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente instrumento, na conformidade com Edital do Pregão Presencial nº 028/2020 - Processo Licitatório nº 078/2020 - Edital nº 042/2020, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Gestor do Contrato: Fica nomeado Gestor do(s) futuro(s) contrato(s), decorrente desta Ata de Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o Sr. ......, Diretor de ....., responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a sua execução, para fins do disposto no Art. 67°, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento, estando autorizado(a), desde já, a convocar e nomear técnicos da área para tanto.

Responsável (Preposto) para repre	esentar a	empresa	durante	toda a execução
dos serviços, para fins do dispost	to no Art	. 68, da	Lei Feder	al 8.666/93:
Nome:				
RG:	/ CPF: _			
Fone: ()				
E-mail oficial para envios de docu	umentos:			



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 O objeto desta ATA é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP, conforme quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 028/2020- Processo Licitatório nº 078/2020- Edital nº 042/2020, proposta de preço, demais documentos integrantes daquele certame e grade demonstrativa abaixo:

## CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

- 2.1 A DETENTORA DESTA ATA obriga-se a entregar os produtos, objeto da ATA, nos locais determinados pelo MUNICÍPIO, em até **05 (cinco) dias úteis**, a partir da solicitação do Departamento de Compras do Município de Tabatinga/SP, com a Nota de Empenho, em horários previamente agendados.
- 2.2 As entregas deverão ocorrer dentro do Município de Tabatinga/SP e do Distrito de Curupá.

### CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

- 3.2 O pagamento será realizado em 28 (vinte e oito) dias, contados da entrega do produto, devidamente acompanhado da respectiva documentação fiscal, com o recebimento através do funcionário responsável pelo setor. Caso a documentação fiscal apresente algum erro no seu preenchimento ou esteja em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, a DETENTORA DA ATA deverá providenciar imediatamente uma nova documentação fiscal, sendo que o prazo para pagamento será contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal.
- a) Para fins de envio de documentação fiscal (Nota Fiscal/Fatura), além da via que acompanhará o produto/serviço, deve-se considerar também o e-mail <a href="mailto:notafiscal@tabatinga.sp.gov.br">notafiscal@tabatinga.sp.gov.br</a> juntamente com o arquivo XML da referida nota, a fim de que se evite possível extravio.

## CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

- 4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementadas se necessário:
- CE 3.3.90.30.00 FP 10.301.0016.2060.0000 Material de Consumo Manutenção da Atenção Básica em Saúde (01, 02 e 05).



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## CLÁUSULA QUINTA: VIGÊNCIA

5.1 A presente ATA de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano,** a partir de sua assinatura, ou seja, até a data de **xx de xxxxxx de 2020**, ou entrega total do objeto, observando-se o que ocorrer primeiro.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES

- 6.1 Durante a execução de cada Contrato, decorrente do Registro de Preços, ainda que formalizado por Nota de Empenho/Autorização de Entrega, o atraso injustificado, seu descumprimento na execução, serão sancionados com as seguintes multas:
- 6.1.1 Nos casos de compras e serviços:
- a) multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, em dobro nas reincidências, por atraso injustificado na entrega, de cada pedido ou etapa, bem como na substituição, quando o material, gênero ou equipamento apresentar vício, defeito ou imperfeição, reparação dos serviços, ainda que recebido definitivamente o objeto da prestação, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único em atraso;
- b) multa de 5% (cinco por cento) por descumprimento de qualquer cláusula contratual durante a execução do contrato, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa, ou pedido único, em que ocorreu o fato.
- 6.2 A rescisão contratual, com base no artigo 78, incisos I a XI, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, importará nas seguintes multas, independentemente do dever de indenizar a Administração ou terceiros:
- a) multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela cumprida, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade;
- b) multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, cobrada proporcionalmente a etapa ou parcela não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade.
- 6.3 As sanções previstas nos subitens 6.1.1, letras "a" e "b", poderão ser aplicadas sem prejuízo da sanção de advertência prevista no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 6.4 A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no edital, importará na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, quando a recusa trouxer prejuízo para execução de atendimento nas áreas de saúde, educação e serviço social.





DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 6.5 Aos licitantes que praticarem atos previstos no artigo 88, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, serão aplicadas as seguintes sanções:
- I. impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham causar prejuízo;
- II. declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.
- 6.6 Para efeito do previsto no artigo 7°, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, serão aplicadas as seguintes sanções, independentemente das multas estabelecias:
- I. impedimento de contratar com a Administração por 1 (um) ano àquele que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato ou não manter a proposta;
- II. impedimento de contratar por 2 (dois) anos àquele que cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações, omitir o real enquadramento da empresa ou falhar na execução do contrato;
- III. impedimento de contratar com a Administração àquele que fraudar na execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo frente aos objetivos da licitação, por 05 (cinco) anos.
- 6.7 A aplicação das penalidades capituladas nesta cláusula não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n° 8.666/93.
- 6.8 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1 A DETENTORA DA ATA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o MUNICÍPIO e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos desta ATA de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- 7.2 Fica a DETENTORA DA ATA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto desta ATA, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

- 7.3 Deve a DETENTORA DA ATA manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- 7.4 A DETENTORA DA ATA obriga-se a entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços com no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua validade, a partir do atestado de recebimento emitido pelo funcionário responsável do Município da Tabatinga/SP.

### CLÁUSULA OITAVA: OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 O MUNICÍPIO obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quinta.

### CLÁUSULA NONA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Ficam fazendo parte integrante da presente ATA, independente de transcrição, os seguintes documentos:
- a) Edital do Pregão Presencial nº 028/2020 Processo Licitatório nº 078/2020 Edital nº 042/2020 e seus anexos, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação;
- b) Proposta do DETENTOR DA ATA e demais documentos integrantes do referido Certame.

### CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

- 10.1 Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços fica eleito o foro da comarca de Ibitinga/SP, não obstante outro domicílio que a DETENTORA DA ATA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.
- E, por assim, estarem justas e acordadas, as partes assinam esta ATA em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo, assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Tabatinga/SP, XX de XXXXXXX de 2020.



**AO MUNICÍPIO DE TABATINGA/SP** 

# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## **ANEXO VII**

# INSERÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Presencial nº 02	8/2020		
Razão Social:			
CNPJ:			
Inscrição Estadual:			
Sócios: Nome:	CPF: CPF:	RG: RG:	Endereço Completo: Endereço Completo:
			Endereço Completo:
E-mail Institucional:			
E-mail Pessoal:			
São Paulo, a título de pres	stação de conta	s, conforme est	o Tribunal de Contas do Estado de abelecido no art. 70 parágrafo único nidade com a Lei de Transparência,
		, de	de 2020.
_	(Nome e Assi	natura do Resp	onsável)

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## **ANEXO VIII**

## **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa	com sede na
•	com sede na , CNPJ nº,
representada pelo(a) Sr.(a)	)
CREDENCIA o(a) Sr.(a)	,
portador(a) do RG. nº	e CPF. nº,
para representa-ia pera	ante a Prefettura municipal de l'abatinga/sp
Licitatório nº 078/2020 – E lances verbais e praticar to	na modalidade Pregão Presencial sob nº 028/2020 – Processo dital nº 042/2020, do tipo <b>menor preço item</b> , podendo formular ados os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de s do referido certame licitatório.
NOME:	
RG.:	
CARGO:	

OBS: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, FORA DOS ENVELOPES.



DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia e Acessórios Infantis

## **ANEXO IX**

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacao@tabatinga.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 028/2020

PROCESSO n° 078/2020
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos
Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP.
Denominação:
CNPJ n°:
Endereço:
Cidade/Estado:
Telefone (com DDD):
e-mail:
Obtivemos, através do acesso à página <u>www.tabatinga.sp.gov.br</u> , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Local:
Data: de de 2020.
Nome:
Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura de Tabatinga/SP da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.